



PROCESSO Nº:	8.296-1/2020
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
	ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
	CLEITON GODOI BRASILEIRO
	MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
PROCURADOR:	LUIZ MÁRIO DE BARROS
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/08 A 12/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 284/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2611, datada de 23/08/2022, e publicado em 24/08/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 15/09/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

